



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 4º da Lei 13.979/2020, suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do fornecedor J. E. COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 10.897.117/0001-73, referente à AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL 70% E TERMÔMETRO DIGITAL DE TESTA PARA UTILIZAÇÃO POR SERVIDORES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES NA PREVENÇÃO DA COVID-19.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. MARCO ANTÔNIO PENA BORGES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREVES - PA, 01 de julho de 2020

**JOSÉ CARLOS MARIA VALENTE
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES**